EDITAL AGEUFMA Nº 28/2026

Resolução nº 4311/2026 - CONSEPE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DE TERRITÓRIOS E MARETÓRIOS, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, E INTERNACIONALIZAÇÃO (AGEUFMA) E A SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO (STED/UFMA) tornam públicas as normas que regerão o Processo Seletivo dos/as candidatos/as, para o Curso de Especialização em Gestão Socioambiental de Territórios e Maretórios.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Especialização em Gestão Socioambiental de Territórios e Maretórios da UFMA, na modalidade a distância, será regido por este Edital, coordenado pela Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-graduação e Internacionalização (AGEUFMA), por meio da Superintendência de Tecnologias na Educação – STED/UFMA;

1.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá fase única, por **Ordem de inscrição,** respeitando as vagas de cada polo, o candidato deve postar os documentos para análise da relação com a comunidade e requisitos básicos para ingressar na especialização.

1.3 Poderão participar deste Processo Seletivo profissionais Extrativistas costeireiros e marinhos, educadoras(es), agentes públicas(os), ativistas sociais, lideranças comunitárias em comunidades tradicionais pesqueiras no Maranhão, Piauí e que possuam graduação completa em qualquer área do conhecimento. O perfil do público

alvo envolve também profissionais que atuem junto a populações tradicionais conforme previsto no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) - (Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm) e no Decreto 6040 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

1.4 O candidato interessado em concorrer às vagas disponibilizadas neste Processo Seletivo deve tomar conhecimento de todas as normas presentes neste Edital e certificar-se de que atende todos os requisitos exigidos por ele;

1.5 Os horários determinados neste Edital terão sempre como referência o horário oficial de São Luís/MA;

1.6 O curso tem previsão de início em dezembro de 2026, com duração de 18 meses.

1.7 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o preenchimento de vagas deste Edital.

1.8 A responsabilidade pela inscrição e acompanhamento das etapas do cronograma será única e exclusiva do candidato;

1.9 O presente edital é válido até que seja concretizada a finalidade de selecionar candidatos para cursarem o Curso de Especialização objeto deste certame.

2. DO CURSO

2.1 O Curso tem por objetivo promover educação continuada e diferenciada. envolvendo o estudo das dimensões socioambientais e territoriais, com recorte para os maretórios da Reserva Extrativista Arapiranga Tromaí, Reserva Extrativista Cururupu, Reserva Extrativista Quilombo do Frechal, Resex Itapetininga, Resex Tauá Mirim (auto decretada pelas comunidades), Reserva Extrativista Baía do Tubarão, Resex Delta do Parnaíba, do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, e da Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba, a partir do conhecimento tradicional das comunidades, contribuindo na elaboração de políticas públicas e no reconhecimento, organização, proteção e gestão dos territórios/ maretórios;

2.2 A carga horária total do curso é de 390 horas, incluindo Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sendo 360 horas distribuídas em 12 módulos dispostos em componentes curriculares obrigatórios (30 horas cada), complementarizadas por 30 horas do módulo de um componente curricular optativo, a ser definido durante o curso. As aulas presenciais também serão desenvolvidas nos maretórios da Reserva Extrativista Arapiranga Tromaí, da Reserva Extrativista Cururupu, da Reserva Extrativista Quilombo do Frechal, da Resex Itapetininga, da Resex Tauá- Mirim (auto decretada pelas comunidades), Reserva Extrativista Baía do Tubarão, Resex Delta do Parnaíba, do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses e da Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba.
Duração do curso: Integralização em 18 meses.

2.3 O curso de Especialização em Gestão Socioambiental de Territórios e Maretórios está inserido no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação institucional da STED/UFMA.
2.4 Para detalhamento sobre estrutura do curso e sua organização, acesse o projeto pedagógico no endereço: https://portalpadrao.ufma.br/dted/conhecendo-a-sted/cursos-especializacao-a-distancia/cursos-especializacao-a-distancia-1/curso-de-especializacao-gestao-socioambiental-de-territorios-e-maretorios

3. REQUISITOS BÁSICOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Ser portador de diploma de curso superior, em nível de graduação, em qualquer área do conhecimento,
3.2 Ser extrativistas costeiros e marinhos ou educadoras(es) ou agentes públicas(os) ou ativistas sociais ou lideranças comunitárias em maretórios tradicionais do Maranhão e Piauí.
3.2.1 O perfil do público alvo envolve também profissionais que atuem junto a populações tradicionais e em territórios protegidos, em especial em unidades de conservação, conforme previsto no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) - (Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm) e no Decreto 6040 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

3.3 Ter acesso à internet de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas para acompanhamento do ambiente virtual de aprendizagem;

3.4 Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais;

3.5 Residir em um dos municípios em que se encontram o polo escolhido e ter declaração das organizações comunitárias ou de movimento social (listadas no Anexo IV), que comprove pertencimento e/ou comprometimento com os maretórios abrangidos por esse curso.

3.6 Ressalte-se que, no caso dos candidatos que residirem fora do município em que o curso é ofertado, deverão arcar com os seus próprios custos de deslocamento, hospedagem e alimentação, sempre que lhes seja solicitada a presença no polo para realização de encontros presenciais.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 300 (trezentas) vagas, distribuídas entre os polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Estado do Maranhão.

4.1.1 O curso já possui como público alvo as minorias, dentre as quais os negros e indígenas no seio das comunidades tradicionais, observado o mesmo princípio do disposto na Resolução nº 3.058-CONSEPE, de 27 de junho de 2023. Outrossim, os demais grupos minoritários estarão amplamente contemplados desde que sejam encontrados entre o público-alvo, uma vez que, reitere-se, já é destinado ao atendimento de uma demanda de grupos minoritários.

POLOS	**MARETÓRIOS /UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**	**NÚMERO DE VAGAS**
APICUM-AÇU	Reserva Extrativista Cururupu Reserva Extrativista Quilombo Frechal Reserva Extrativista Itapetininga	40
ARAIOSES	Reserva Extratvista do Delta e APA Delta do Parnaiba	30

CARUTAPERA	Reserva Extrativista Arapiranga Tromai	40
HUMBERTO DE CAMPOS	Resex Baia do Tubarão Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses	40
TUTÓIA	Reserva Extratvista do Delta e APA Delta do Parnaiba	20
SÃO LUÍS (BACANGA)	Resex Tauá Mirim e de todos os maretórios	130

4.2 Após a convocação de todos os candidatos por ordem de inscrição dentro das vagas de cada polo, caso haja vagas não preenchidas, serão chamados os demais inscritos por ordem de inscrição distribuidos entre os demais polos até o total de vagas ofertadas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição no Processo Seletivo será efetuada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico http://seletivos.dted.ufma.br/ mediante o preenchimento do Cadastro de Inscrição, no período **13 a 23 de novembro de 2026** até às 23h59min, observado o horário local de São Luís/MA e em conformidade com os procedimentos especificados a seguir;

5.2 A inscrição será gratuita.

5.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração;

5.4 É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico;

5.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física/CPF do candidato e o cadastro/atualização do e-mail no site de inscrições;

5.6 Inscrições sem a postagem dos documentos básicos ou com postagem de documentação básica ilegível ou corrompida serão indeferidas.

5.7 **Para comprovação dos requisitos básicos será necessário, obrigatoriamente, anexar em formato PDF no espaço indicado no sistema, durante o período de inscrição:**

a) Documento de identificação com foto (RG, CNH, Conselho Profissional);

b) Diploma de Graduação (frente e verso), expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

c) Diplomas expedidos por universidades estrangeiras só serão aceitos, mediante comprovação de revalidação, por instituição de educação superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação, nos termos do artigo 48 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

d) Comprovante de residência atualizado (emitido há no máximo 90 dias, em nome do candidato ou familiar comprovando o vínculo com este ou contrato de aluguel ou declaração de residência assinado pelo proprietário do imóvel) que comprove residência no município em que o curso será ofertado ou em comunidades vinculadas.

e) Declaração de Pertencimento (modelo no Anexo II) ou Termo de Compromisso (modelo no Anexo III) com os Territórios/Maretórios (comunidades extrativistas), cujo documento seja declarado/assinado por representante legal de uma das organizações que constam no Anexo IV.

5.8 São de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que o mesmo vier a sofrer por não informar seus dados cadastrais corretamente e um número de telefone para contato.

5.9 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um polo;

5.10 O candidato que não anexar os documentos obrigatórios previstos no item 5.7 terá sua inscrição indeferida.

5.11 Não serão aceitos pedidos de alteração de informações quanto à opção e identificação do candidato, exceto correção de erros ortográficos.

5.12 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Examinadora do Processo Seletivo no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma.

5.13 Após o encerramento do período de inscrições, não será permitida a complementação ou a modificação da documentação;

5.14 Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como

documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

5.15 Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

5.16 Cronograma de realização do seletivo:

ATIVIDADES	DATA / PERÍODO
Período de Inscrição	13/11/2026 a 23/11/2026
Divulgação do resultado preliminar	30/11/2026
Período de recurso sobre resultado preliminar	01 e 02/12/2026
Resultado final	07/12/2026
Registro Acadêmico dos candidatos convocados na 1ª lista	Imediato
Chamada de lista de excedentes, se houver	A definir

6. DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á por ordem de inscrição;

6.2 Serão SELECIONADOS os primeiros candidatos inscritos dentro das vagas de cada polo, tendo apresentado no ato da inscrição toda a comprovação dos requisitos básicos, conforme o item 5.7.

6.3. O resultado final do Processo Seletivo será amplamente divulgado no site https://portalpadrao.ufma.br/ageufma seguindo o cronograma constante do item 5.16.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão desclassificados os candidatos inscritos que não atenderem a todos os requisitos descritos no edital.

8. DOS RECURSOS

8.1 O recurso contra o resultado preliminar deverá ser apresentado nos dias **01 e 02 de dezembro de 2026**, exclusivamente via Internet, por meio do sistema de realização do presente Processo Seletivo, disponível no endereço eletrônico http://seletivos.dted.ufma.br/;

8.2 O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 2 (dois) dias, contados de acordo com o estabelecido no edital de divulgação dessas ações;

8.3 Todos os recursos devidamente instruídos serão encaminhados à Comissão responsável pelo Processo Seletivo, para análise e manifestação expressa e fundamentada sobre todos os itens recorridos;

8.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado.

8.5 Não será aceito recurso fora do prazo;

8.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

8.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.8 Recursos, cujo teor desrespeite a idoneidade moral dos componentes da Banca Examinadora, serão julgados improcedentes, sem exame do mérito, sem prejuízo de apuração de responsabilidades daqueles que lhe deram causa.

8.9 Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido;

9. CHAMADA DE EXCEDENTES

9.1 A chamada de excedentes, se houver, será publicada no site da Superintendência de Tecnologias na Educação (STED), disponível em: https://portalpadrao.ufma.br/sted.

10. AS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Divulgações relativas ao Processo Seletivo estarão disponíveis por meio do endereço eletrônico https://portalpadrao.ufma.br/ageufma, como forma de facilitar o acesso às informações, o que não desobriga os candidatos inscritos do dever de observarem regras e comunicações constantes no Edital publicado;

10.2 A inexatidão ou a falsidade documental, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos constantes deste Edital, ainda que verificadas posteriormente à realização deste Processo Seletivo, implicará a eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais medidas de caráter judicial;

10.3 A UFMA não arcará com quaisquer ou eventuais custos referentes à inscrição, às passagens ou às diárias de candidatos que venham a se inscrever ou sejam selecionados no certame;

10.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza por parte desta UFMA.

10.5 Maiores informações podem ser obtidas através do seguinte endereço eletrônico: sted@ufma.br ou telefone de contato 3272-8055.

São Luís, 12 de novembro de 2026

Profª. Drª Flávia Raquel Fernandes do Nascimento
Pró-reitora da AGEUFMA

EDITAL AGEUFMA Nº 28/2026

ANEXO I - Relação dos Polos da UAB para Oferta dos Cursos

POLO	ENDEREÇO
1- Apicum-Açu	Praça Três Poderes, s/n.º, Centro, Apicum-Açu – MA / CEP. 65275-000.
2 - Araioses	Av. Dr. Paulo Ramos, s/n, Conceição Araioses – MA / CEP 65570-000
3 - Carutapera	End: Av. Padre Mário Raça, s/n, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Carutapera - MA / CEP. 65295-000
4 - Humberto de Campos	End: Rua São Miguel, s/n, Bacabeira - Humberto de Campos - MA CEP. 65.180-000
5 - São Luís	Av. dos Portugueses, n 1966 – Campus Universitário do Bacanga, CEP: 65080-805 - São Luís - MA
6 - Tutóia	Rua Senador Leite, s/n, Centro. Tutóia – MA / CEP: 65.580-000

EDITAL AGEUFMA Nº 28/2026

ANEXO II - Modelo de Declaração de Pertencimento ao Território/Maretório

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AO TERRITÓRIO/MARETÓRIO COMUNIDADE EXTRATIVISTA

Declaramos, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Acesso ao Curso de Especialização “Gestão Socioambiental de Territórios e Maretórios” 2026, realizado pela UniversidadeFederal do Maranhão (UFMA), que o(a) candidato(a) _____, portador(a) do RG n.º _____e CPF _____ autodeclara-se pertencente à comunidade extrativista _____ do município _____.

_____, ____/____/____.

Local e data

_____

Nome do Responsável Legal

EDITAL AGEUFMA Nº 28/2026

ANEXO III – Modelo de Termo de Compromisso com os Territórios/Maretórios

TERMO DE COMPROMISSO COM O TERRITÓRIO/MARETÓRIO

COMUNIDADE EXTRATIVISTA

Declaramos, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Acesso ao Curso de Especialização "Gestão Socioambiental de Territórios e Maretórios" 2026, realizado pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), que o(a) candidato(a) _____, portador(a) do RG n.º _____e CPF _____ manifesta a sua atuação/formação comprometida e reconhecida junto à(s) comunidade(s) extrativista(s), a saber: _____.

_____, ____/____/____.

Local e data

_____

Nome do Responsável Legal

EDITAL AGEUFMA Nº 28/2026

ANEXO IV - Organizações que poderão expedir declaração de pertencimento e/ou comprometimento com os maretórios abrangidos por esse curso, para os candidatos e as candidatas.

LISTA DAS ORGANIZAÇÕES

Organização: COMISSÃO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS EXTRATIVISTAS COSTEIROS E MARINHA — CONFREM BRASIL
CNPJ:29.651.673/0001-93
Território de atuação: Brasil, Unidades Costeiras e Marinha e outros territórios/inaretórios
Endereço (com CEP): Rua Hemetério Leitão, 545 Bairro: São Francisco São Luís - MA CEP: 65076-420
E-mail contato: confrembrasil@gmail.com
Nome do Responsável Legal : Flávio Diniz Gaspar Lontro
Ourtogada por procuração: Katia Regina Aroucha Barros – 98 991849958
Ourtogado por procuração: Alberto Cantanhede Lopes – 98 98157 4867
Ourtogada por procuração: Rosilene Sousa Pereira – 98 983042344
Poderá emitir para Resex Tauá Mirim e outros territórios

Organização: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO TERRITÓRIO BOA VISTA E IRIRITIUA (AQTBI) CNPJ: 02.549.363/0001-06
Território de atuação: RESERVA EXTRATIVISTA ITAPETININGA
Endereço (com CEP): Povoado Quilombo Boa Vista, Bequimão - MA, CEP. 65248-000, E-mail contato: maciaraamelo Agmail.com
Telefone contato: (98)95153-5183
Nome do Responsável Legal: Venerável Costa Melo

Organização: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOLAS E DEMAIS MORADORES DA COMUNIDADE DE CONCEIÇÃO (APPROQUICOC)
CNPJ: 02.549.363/0001-06
Território de atuação: RESERVA EXTRATIVISTA ITAPETININGA
Endereço (com CEP): Quilombo Conceição, Zona rural , Bequimão - MA, CEP. 65248-000, E-mail contato: ruthymydya9ÇJgmai1.com
Telefone contato: (98)95148-0192 e (98)98113-2598
Nome do Responsável Legal: Ruthe França Ribeiro

Organtzação: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES QUILOMBO FRECHAL
CNPJ: 12.140.323/0001-60
Território de atuação: RESERVA EXTRATIVISTA QUILOMBO FRECHAL
Endereço (com CEP): R. Quilombos, s/n, Quilombo Frechal, CEP:65.265-000, Mirinzal - MA, E-mail contato: Leandro.santo010 o gmail.com
Telefone contato: (98)98492-0012
Nome do Responsável Legal: LEANDRO SANTO SILVA CARNEIRO

Organização: COLÔNIA DE PESCADORES Z 01 CANDIDO LOUREIRO
CNPJ: 07.369.903/0001-93
Território de atuação: RESERVA EXTRATIVISTA ARAPIRANGA TROMAI
Endereço (com CEP): RAVESSA SAO JOSE, N.° 806, Centro, Carutapera - MA, CEP. 65295-000, E-mail contato: coloniazl carutapera zhotmail.com Telefone contato: (98)98505-7238
Nome do Responsável Legal: Maria do Socorro dos Santos Tavares

Organização: COOPERATIVA DE PESCADORES ARTESANAIS DE CARUTAPERA - COOPEC
CNPJ: 03 172.102/0001-82
Território de atuação: RESERVA EXTRATIVISTA ARAPIRANGA TROMAÍ
Endereço (com CEP): Rua primeiro de agosto, 6, Santo Antônio, Carutapera - MA. CEP. 65295-000, E-mail contato: coopec_carutapera@hotmail.com Telefone contato: (98)98453-7207
Nome do Responsável Legal: José Carlos Diniz

Organização: ASSOCIAÇÃO MÃE DAS ASSOCIAÇÕES DA RESEX DELTA DO PARNAÍBA (AMARDELTA)
CNPJ: 29.688.276/0001-96
Território de atuação: RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO DELTA DO PARNAÍBA
Endereço (com CEP): Ilha das Canárias, Araioses - MA, CEP. 65570-000, E-mail contato: ainardeltaaÇóginai1.com Telefone contato: (86)99548-8611
Nome do Responsável Legal: Antonia Naiane de Carvalho Oliveira

Organização: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA REGIÃO DE SANTA MARIA DE GUAXENDUBA -AQRSMG
CNPJ: 07.525.415/0001-28
Território de atuação: RESERVA EXTRATIVISTA BAIA DO TUBARÃO
Endereço (com CEP): Rua Principal S/N, Santa Maria, Icatu - MA, CEP. 65170-000, E-mail contato: associaçãoquílomboladareliagaode@gmail.com Telefone contato: (98)99115-8615
Nome do Responsável Legal: Luziele dos Santos Diniz

Organização: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE CURURUPU - AMREMC
CNPJ: 05.947.605/0001-08
Território de atuação: RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE CURURUPU
Endereço (com CEP): Trav. Euríco Gaspar Dutra S/N.°, Jacaré, CEP. 65268-000, Cururupu - MA, E-mail contato: diretoria.amremc(Jgmai1.com Telefone contato: (98)98198-8625
Nome do Responsável Legal: Gilberto Luís Costa

Organização: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES (AS) COM AÇAÍ DO MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES (ATALD)
CNPJ: 07.688.271/0001-20
Território de atuação: RESERVA EXTRATIVISTA ARAPIRANGA TROMAI

Endereço (com CEP): Avenida Santos Dumont bairro Bela Vista, Luís Domingues - MA, CEP. 65290-000, E-mail contato: adnalimamh@gmail.com Telefone contato: (98) 98433-3062
Nome do Responsável Legal: María Doracy Soares Mendons•

Organização: COLONIA DE PESCADORES Z-15 DE HUMBERTO DE CAMPOS
CNPJ: 23.673.585/0001-06
Território de atuação: RESEX ESTRATIVISTA BAIA DO TUBARÃO
Endereço (com CEP): RUA RIO BRANCO 474, Humberto de Campos - MA
CEP. 65180-000, E-mail contato: coloniadepescadoresz-15(@bo1.com.br Telefone contato: (98)99170-1226
Nome do Responsável Legal: Gutemberg Gomes Lima

Organização: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PESCADORES DA ILHA DE CARRAPATAL – HUMBERTO DE CAMPOS
Território de atuação: RESERVA EXTRATIVISTA BAÍA DO TUBARÃO.
Endereço: Rua principal ilha de Carrapatal Humberto de Campos MA
CEP:65180-000
e-mail: lanabrusaca@gmail.com.
Nome da Responsável: Lana valkiria Ramos Bruzaca
Contato: (98) 99169-5749

Organização: SINDICATO DE PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS, MARISQUEIROS E MARISQUEIRAS, ARTESÃO DA PESCA E AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CNPJ: 41.479.262/0001-68
Território de atuação: RESERVA EXTRATIVISTA BAIA DO TUBARÃO
Endereço (com CEP): Rua Principal, s/n, Sertãozinho, Icatu - MA, CEP. 65170-000, E-mail contato: Telefone contato: (98)95424-1646
Nome do Responsável Legal: Domingos Barros da Silva